

monerio	Versão	Data de criação	Data de atualização	Autor	Revisado por	Aprovado por /data	Descrição das alterações
	1.0	24/07/2025		José Souza	Andrey Santos	David Santos	[inserir descrição]
	1.2		16/02/2026	José Souza	Compliance	David Santos	Atualização Padrão

Controle de acesso:

Cargo ou função	Acesso permitido (somente leitura, ler e editar/atualizar)
Diretoria, Andrey, Consultoria JS	Ler e editar/atualizar
Diretoria	Leitura e aprovação
Colaboradores	Leitura

Observações: [inserir quaisquer observações relevantes sobre a política]

POLÍTICA DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS E RESPONSÁVEIS

Sumário

1. OBJETIVO	2
2. ESCOPO	2
3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS	2
4. PRINCÍPIOS DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS	3
5. INTEGRAÇÃO COM O FRAMEWORK TPRM	3
6. CRITÉRIOS ESG PARA SELEÇÃO DE FORNECEDORES.....	3
6.1 Critérios Ambientais	3
6.2 Critérios Sociais	4
6.3 Critérios de Governança	4
7. CLASSIFICAÇÃO ESG DE FORNECEDORES	4
8. PROCESSO DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS.....	4
9. DUE DILIGENCE ESG (OBRIGATÓRIA PARA FORNECEDORES CRÍTICOS).....	5
10. CLÁUSULAS CONTRATUAIS ESG	5
11. MONITORAMENTO CONTÍNUO.....	5
12. RESTRIÇÕES E VEDAÇÕES.....	6
13. COMPRAS DE TECNOLOGIA E CLOUD.....	6
14. INDICADORES ESG EM COMPRAS (KPIs/KRIs).....	6
15. INTEGRAÇÃO COM PRSAC	6
16. AUDITORIA E CONFORMIDADE	7
17. RESPONSABILIDADES.....	7
18. RESPONSABILIZAÇÃO.....	7
19. REVISÃO E EVOLUÇÃO.....	7
20. APROVAÇÃO E VIGÊNCIA.....	7

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes e critérios para a aquisição de bens e serviços pela Moneria, assegurando que os processos de compras incorporem fatores ambientais, sociais e de governança (ESG), promovendo uma cadeia de valor sustentável, ética e alinhada às exigências regulatórias.

2. ESCOPO

Aplica-se a:

- a. Todas as aquisições de bens e serviços
- b. Contratação de fornecedores e parceiros
- c. Renovações contratuais
- d. Processos de sourcing e seleção

Abrange:

- a. Fornecedores críticos e não críticos
- b. Provedores de tecnologia (cloud, SaaS, infraestrutura)
- c. Prestadores de serviços operacionais

3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

Regulação

- a. Resolução CMN nº 4.945/2021 (PRSAC / GRSAC)
- b. Resolução CMN nº 4.658/2018
- c. Resolução CMN nº 5.274/2025
- d. Lei nº 13.709/2018 (LGPD)

Frameworks

- a. ESG (Environmental, Social, Governance)
- b. ISO 20400 (Compras Sustentáveis)
- c. Princípios da ONU (UN Global Compact)

4. PRINCÍPIOS DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS

A Moneria adota:

- a. **Responsabilidade socioambiental na cadeia de fornecedores**
- b. **Seleção baseada em risco ESG**
- c. **Ética e integridade nas contratações**
- d. **Transparência e rastreabilidade**
- e. **Preferência por fornecedores sustentáveis**
- f. **Conformidade regulatória e contratual**

5. INTEGRAÇÃO COM O FRAMEWORK TPRM

A política de compras sustentáveis é parte integrante do:

Framework de Gestão de Riscos de Terceiros (TPRM)

Inclui:

- a. Due diligence ESG
- b. Avaliação de risco socioambiental
- c. Monitoramento contínuo
- d. Cláusulas contratuais

6. CRITÉRIOS ESG PARA SELEÇÃO DE FORNECEDORES

6.1 Critérios Ambientais

Devem ser avaliados:

- a. Uso eficiente de recursos
- b. Políticas ambientais
- c. Impacto ambiental das operações
- d. Uso de energia e infraestrutura

6.2 Critérios Sociais

Devem ser avaliados:

- a. Condições de trabalho
- b. Direitos humanos
- c. Diversidade e inclusão
- d. Práticas trabalhistas

6.3 Critérios de Governança

Devem ser avaliados:

- a. Estrutura de governança
- b. Práticas de compliance
- c. Políticas anticorrupção
- d. Histórico reputacional

7. CLASSIFICAÇÃO ESG DE FORNECEDORES

Os fornecedores devem ser classificados conforme:

Nível	Descrição
Alto risco ESG	Impacto relevante ou risco elevado
Médio risco ESG	Risco moderado
Baixo risco ESG	Impacto limitado

8. PROCESSO DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS

Deve incluir:

1. Identificação da necessidade
2. Avaliação ESG do fornecedor
3. Due diligence
4. Classificação de risco
5. Aprovação

6. Contratação
7. Monitoramento

9. DUE DILIGENCE ESG (OBRIGATÓRIA PARA FORNECEDORES CRÍTICOS)

Deve incluir:

- a. Avaliação socioambiental
- b. Avaliação de compliance
- c. Avaliação de riscos reputacionais
- d. Verificação de certificações

10. CLÁUSULAS CONTRATUAIS ESG

Os contratos devem incluir:

- a. Compromisso com práticas ESG
- b. Conformidade com LGPD
- c. Proibição de práticas ilícitas
- d. Direito de auditoria
- e. Responsabilidade socioambiental

11. MONITORAMENTO CONTÍNUO

A Moneria deve:

- a. Monitorar desempenho ESG
- b. Reavaliar fornecedores críticos
- c. Atualizar classificação de risco
- d. Acompanhar incidentes

12. RESTRIÇÕES E VEDAÇÕES

A Moneria não deve contratar fornecedores envolvidos em:

- a. Atividades ilegais
- b. Danos ambientais graves
- c. Violação de direitos humanos
- d. Trabalho infantil ou análogo à escravidão
- e. Corrupção ou fraude

13. COMPRAS DE TECNOLOGIA E CLOUD

Devem considerar:

- a. Eficiência energética
- b. Sustentabilidade do provedor
- c. Segurança da informação
- d. Proteção de dados

14. INDICADORES ESG EM COMPRAS (KPIs/KRIs)

- a. % fornecedores avaliados ESG
- b. % fornecedores críticos monitorados
- c. Incidentes ESG na cadeia
- d. Score médio ESG

15. INTEGRAÇÃO COM PRSAC

Esta política está diretamente alinhada à:

Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)

E contribui para:

- a. Gestão de risco socioambiental
- b. Conformidade regulatória

- c. Monitoramento de impactos

16. AUDITORIA E CONFORMIDADE

A política está sujeita a:

- a. Auditorias internas
- b. Auditorias externas
- c. Supervisão regulatória

17. RESPONSABILIDADES

Área	Responsabilidade
Compras	Aplicação da política
Compliance	Avaliação ESG
Riscos	Classificação
Jurídico	Contratos
Segurança	Avaliação técnica

18. RESPONSABILIZAÇÃO

O descumprimento pode resultar em:

- a. Risco reputacional
- b. Sanções regulatórias
- c. Impacto operacional

19. REVISÃO E EVOLUÇÃO

A política deve:

- a. Evoluir com práticas ESG
- b. Incorporar novos requisitos
- c. Ser revisada periodicamente

20. APROVAÇÃO E VIGÊNCIA

Aprovada pela Alta Administração.

Aracaju/SE, 16 de fevereiro de 2026

David dos Santos

David dos Santos
Diretoria

MONERIA